

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Emergencial nº 15/2024, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados, entabulado entre CEASAMINAS e a CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA

AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – CEASAMINAS, CNPJ sob o nº 17.504.325/0001-04, sociedade de economia mista sob controle acionário da União, sediada às margens da BR 040, km 688, Bairro Guanabara, Contagem/MG, CEP. 32.145-900, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados, vem, através do presente instrumento, **RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO EMERGENCIAL N.º 15/2024**, firmado com a empresa CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA, com endereço na Alice Terrayana, n.º 400, Bairro olhos d'Água, Belo Horizonte MG, CEP 30.390-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.150/0001-88, cujo objeto é contratação emergencial de serviços terceirizados de: i) Limpeza, conservação e higienização por resultado(metro quadrado limpo), com fornecimento; de equipamentos, materiais, uniformes e mão de obra, visando à varrição das pistas de circulação, áreas de carga e descarga e estacionamentos; (ii) Coleta de lixo containerizada; transporte de resíduos; (iii) Serviços de lavação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, que integram o Procedimento Interno n.º 09/2024, a contar da data de 26/04/2024.

As partes dão quitações mútuas, de forma livre e espontânea, não havendo nada a reclamar judicialmente e/ou extrajudicialmente.

Por ser verdade, assinam o presente documento, em duas vias de igual valor, devendo o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 15/2024 ser publicado de forma resumida no Diário Oficial da União.

Contagem/MG, 26 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
Diretor-Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico Operacional  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA

Testemunha:

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Calazans  
CPF: \*\*\*.212.326-\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

